



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará, através da sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado e Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos candidatos as **REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**.

1. Confira atentamente o seu caderno de provas constituído de 20 questões objetivas de múltipla escolha.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 MINUTOS do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.
3. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
 - b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - c) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.
 - d) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1. deste Anexo do Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
 - e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
4. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito – Ceará.
5. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

6. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.
7. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
8. O Candidato não poderá levar consigo o Caderno de Provas, ficando o mesmo a disposição na Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito – CE para eventuais dúvidas e/ou recursos.
9. O candidato que se retirar do local/ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
11. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
14. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – CE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – CE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
16. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
17. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato; utilizar seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado no subitem 14.
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas,

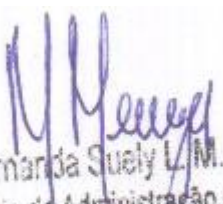


GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

- d) não devolver o material das provas;
 - e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
20. O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em Termo próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.
21. O cartão-resposta não é substituído em caso de rasuras e/ou marcações erradas;
22. Preencha e assine o caderno de provas e o cartão-resposta com caneta, atendendo as orientações do(a) aplicador(a);
23. O tempo máximo de duração da prova é de 3 (três) horas, ou seja, das 9h às 12h;
24. A saída do(a) candidato(a) só é permitida após (1) uma hora de início da prova;
25. Os dois últimos candidatos devem permanecer no local da aplicação (sala) até que ambos conclua a prova;
26. A desobediência a qualquer uma das instruções do PSS (Processo Seletivo Simplificado) pode implicar na anulação das suas provas.

Farias Brito - Ceará, em 17 de novembro de 2017.


Dra. Fernanda Suely L.M. Menezes
Secretária de Administração e Finanças
Município de Farias Brito - CE